



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

Dispensa de Licitação Nº 22/2021 - Univasf
Processo: 23402.020491/2022-00

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE.

A União, por intermédio da **Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF**, com sede na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, na cidade de Petrolina/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.440.725/0001-14, neste ato representado(a) pelo Reitor Pró-Tempore, designado pela Portaria nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U nº 12, de 17/01/2023, p.14, **Sr. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1789035 SSP/PB, inscrito no CPF – MF sob nº 965.575.594-00, domiciliado no município de Petrolina/PE, Rua Ilha da Amélia, nº 91, Condomínio Residencial EcoSpa, Bairro Carneiro, CEP 56.333-030, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FADURPE**, inscrita no CNPJ:08.961.997/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, com natureza jurídica de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, instituída na forma da legislação civil vigente, com sede na Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N – Dois Irmãos- Campus da UFPR – Recife /PE – CEP:52.171-030, Telefone: (81) 3414-6060 e FAX: (81) 3414-6050, credenciada junto ao Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos da Lei nº 8.958/2004, representada neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, **Sr. FERNANDO JOSÉ FREIRE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº2.198.397 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 477.415.114-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no inciso XV do art. 75 da Lei nº14.133/2021, na Lei nº 8.958/1994 (atualizada), no Decreto nº 7.423/2010, no Decreto nº8.241/2014, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de Maio de 2017, e na Deliberação do Conselho Universitário em 30 de novembro de 2020, por meio da Decisão nº99/2021 e Ata de Reunião acostadas no processo nº 23402.030078/2021-64, ajustam o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 087/2022–UNIVASF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por um prazo de 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 087/2022–UNIVASF a contar de **21 de março de 2023 a 21 de março de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.858.081,51 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UG Gestão Executora / Unidade: 26230 / 154421

Número do TED: 22/2021-SNSH/MDR

Fonte: 1000000000

Plano de Trabalho: 18.544.2221.152D.0026

Plano de Trabalho: 18.544.2221.5900.0020

Plano de Trabalho: 18.544.2221.12EP.0020

Plano Interno: NE0000GPCS2

PTRES: 174361/174352/174356/204908

Natureza da Despesa: 44.90.39 - Serviços de Pessoa Jurídica.

Valor do Projeto: R\$ 5.524.271,99 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)

Valor do Custo Operacional: R\$ 333.809,52 (Trezentos e trinta e três mil oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato foi firmado sob a égide da lei 14.133/21, portanto suas alterações posteriores estão sob o amparo do artigo 107 da mesma.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

Caberá à UNIVASF, providenciar a publicação do extrato do presente termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos e prazos estabelecidos no art. artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina-PE, 20 de março de 2023.

JULIANELI
TOLENTINO DE
LIMA:96557559400

Assinado de forma digital
por JULIANELI TOLENTINO
DE LIMA:96557559400

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
REITOR PRÓ-TEMPORE
UNIVASF

FERNANDO JOSE
FREIRE:47741511
491

Assinado de forma digital
por FERNANDO JOSE
FREIRE:47741511491
Dados: 2023.03.20
15:47:21 -03'00'

FERNANDO JOSÉ FREIRE
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -
FADURPE

TESTEMUNHA 1

ASS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

ASS:

NOME:

CPF: